



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 378/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Patrícia Carvalho Rodrigues*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **PATRICIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE 1789980, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E-204
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-205;
VIGÊNCIA: 07/06/2016
PROCESSOS: **23225.000034/2012-15**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto'.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora